

## Alienante:

Nome:								
CPF / CNPJ:	Filial:	Contr:	Nacionalidade:	Estado Civil:	Nascimento:	Doc. de Identidade:	Tipo:	Org. Emissor:
Endereço:					Complemento:			
Cidade:		Estado:		CEP:	Telefone (DDD + Número):			

## Ações:

Empresa:		
Tipo (Espécie / Classe):	Quantidade até:	Quantidade por extenso até:
		Estado de direito quanto a dividendos:
Corretora ou Distribuidora Intermediária:		
147-3 - ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES		

## Autorização:

Autorizo a Instituição Depositária a debitar, em minha conta de ações escriturais, até a quantidade de ações acima caracterizada, cuja venda em Bolsa de Valores, tenha sido executada pela INTERMEDIÁRIA supramencionada, quando se tratar de Sociedade Corretora ou pela CORRETORA EXECUTANTE designada no quadro Confirmação da Ordem. Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 dias a contar desta data, e somente poderá ser cancelada junto à Instituição Depositária, através de contra-ordem escrita do alienante, com " DE ACORDO " da Corretora definida para efetivar a venda, desde que essa seja entregue àquela Instituição antes de concretizar a transferência de ações.

Local e Data

Assinatura do Alienante ou da Intermediária desde que autorizada por procuração, nos termos da Lei

## Confirmação da Ordem:

Confirmamos que esta ordem foi por nós recebida, do alienante, cliente cadastrado nesta INTERMEDIÁRIA, responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade. A documentação necessária à identificação e legitimação do alienante ou seu(s) representante(s) legal(is) for por nós examinada (Documento de identidade (RG), CPF, CNPJ, Estatuto e ata de eleição da atual Diretoria, contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, etc), encontra-se correta conforme o disposto na legislação vigente.

Local e Data

Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores Assinatura da Intermediária

## Designação de outra Instituição para venda em bolsa:

Corretora executante
----------------------

A venda das ações será efetivada pela CORRETORA EXECUTANTE, conforme convênio de correspondente firmado com a INTERMEDIÁRIA. A CORRETORA EXECUTANTE confirma que esta ordem foi recebida através da INTERMEDIÁRIA, responsabilizando-se por sua autenticidade e legitimidade.

Local e Data

Assinatura da Corretora Executante

## Reservado à Instituição Financeira Depositária:

--